



André | (55) 99646-7227

midia.corpoelma@gmail.com

Av. Helmut Sim - Horizontina, RS

CARTA DE RESERVA DE DATA

MUSICAL CORPO E ALMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº03.355.893/0001-86, com sede na Avenida Helmutd Simm 178, sala 01, na cidade de Horizontina /RS , CEP: 98920-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da dupla sertaneja **CORPO E ALMA**, por seu representante legal, Sr. Andre Luis Schwarzer, portador do CPF:000.156.430-77, , **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **11 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **Festa da Tilápia**, conforme orçamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da Festa da Tilápia.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 30 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Horizontina, 24 de maio de 2024.

MUSICAL CORPO E
ALMA

LTDA:03355893000186

Assinado de forma digital por
MUSICAL CORPO E ALMA
LTDA:03355893000186
Dados: 2024.05.24 12:08:41 -03'00'

Musical Corpo e Alma LTDA

03355893000186

Andre Luis Schwarzer

00015643077.



CARTA DE RESERVA DE DATA

Conjunto Musical Os Serranos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 90.344.714/0001-00, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, 2471 – Lomba do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91.550-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da grupo OS SERRANOS, por seu representante legal, Sr. Edson Becker Dutra, portador do CPF: 178.610.390-72, , **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBU DO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerdt, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **12 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **2ª Festa Regional da Tilápia**, conforme orçamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

CONJUNTO MUSICAL
OS SERRANOS
por CONJUNTO MUSICAL
OS SERRANOS
LTDA:903447140001
Dados: 2024.04.30 09:59:55
-03'00"

Conjunto Musical Os Serranos
CNPJ 90.344.714/0001-00
Edson Dutra
CPF 178.610.390-72

Banda Passarela

CARTA DE RESERVA DE DATA

IRMÃOS ALBERTI & DUTRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.780.212/0001-64, com sede na Rua São Paulo, nº 72, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-302, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da **BANDA PASSARELA**, por seu representante legal, Sr. **ISEU SANTO ALBERTI**, portador do CPF: 433.559.860-20, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerdt, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **12 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **2ª Festa Regional da Tilápia**, conforme orçamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central/ SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Erechim, 30 de abril de 2024.

IRMAOS ALBERTI E
DUTRA
LTDA:0278021200
0164

Assinado de forma digital
por IRMAOS ALBERTI E
DUTRA
LTDA:02780212000164
Dados: 2024.04.30 14:08:54
-03'00'

IRMÃOS ALBERTI & DUTRA LTDA

CNPJ02.780.212/0001-64

Iseu Santo Alberti

CPF 433.559.860-20



AGORA DEU SAMBA
Rafael Scharfer 04468346965
CNPJ: 19.569.663/0001-50
Rua João Erbs, Nº64 - Centro
Trombudo Central

CARTA DE RESERVA DE DATA

Rafael Scharfer 04468346965, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.569.663/0001-50, com sede na rua João Erbs, nº 64, bairro Cidade Alta, na cidade de Trombudo Central/SC, CEP 89.176-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, do grupo **AGORA DEU SAMBA**, por seu representante legal, Sr. Rafael Scharfer, portador do CPF: 044.683.469-65, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerd, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de 13 de julho de 2024, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na 2ª Festa Regional da Tilápia, conforme orgamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia.

Além do valor do cachê conforme orgamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

 @agoradeusambaoficial  agoradeusamba  agoradeusambaoficial

@agoradousamba.01011 | agoradousamba | agoradousamba.com.br

GRUPO AGORA DEU SAMBA
CNPJ 19.569.663/0001-50
Rafael Schaffer
CPF 044.683.469-65

Trombudo Central - SC

Rua João Erbs 64
Cidade Alta - 89 176-000

RAFAEL SCHAFER 04468346965

19.569.663/0001-50

Trombudo Central, 30 de abril de 2024.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.



CARTA DE RESERVA DE DATA

Marco Antônio da Costa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26574820/0001-80, com sede na Beco Cipreste, 42 na cidade de Rio Do Sul/SC, CEP 89161-365, o território nacional, do cantor **MARKINHO COSTA**, por seu representante legal, Sr. Marco Antônio da Costa, portador do CPF: 00943664977, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praga Arthur Siewerdt, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **13 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **2ª Festa Regional da Tilápia**, conforme orçamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da **2ª Festa Regional da Tilápia**.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes. Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Cidade, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DA COSTA
Data: 16/05/2024 16:32:48-0300
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

Marco Antônio da Costa
CNPJ 26574820/0001-80
Representante Legal
CPF 00943664977

SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 72.275.076/0001-30
Representante Legal
LINO FRANCISCO REINEHR
515.907.009-53

SAN FRANCISCO
TRANSPORTES E
SONORIZAÇÕES
LTDA:72275076000130
Assinado de forma digital por
SAN FRANCISCO TRANSPORTES
E SONORIZAÇÕES
LTDA:72275076000130
Dados: 2024.04.30 11:43:00
-03'00"

Cunha Porã/SC, 30 de abril de 2024.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

por qualquer das partes.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos. Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia. Cliente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia.

SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 72.275.076/0001-30, com sede na RUA SAN FRANCISCO, 81, na cidade de Cunha Porã-SC, CEP 89.890-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da banda **MUSICAL SAN FRANCISCO**, por seu representante legal, Sr. LINO FRANCISCO REINEHR, portador do CPF: 515.907.009-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerd, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **13 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **2ª Festa Regional da Tilápia**, conforme orçamento.

CARTA DE RESERVA DE DATA

SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 72.275.076/0001-30
Rua San Francisco, 81 - Centro
Cunha Porã SC - 89.890-000
Fone: (49) 3646-0308 - Escritório
www.musicalsanfrancisco.com.br





CARTA DE RESERVA DE DATA

Tropical Band, com sede na Rua Goiânia, 70 – Tapajós CEP 89080-178 Indaial-SC, associada a AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode e Região, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60, neste ato representada pelo associado Lindolfo Brey Junior inscrito no CPF 050.217.399-80 com residência localizada na Rua Goiânia, 70 – Tapajós CEP 89080-178 em Indaial-SC, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praça Arthur Siewerdt, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **14 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na **2ª Festa Regional da Tiliapia**, conforme orçamento.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tiliapia.

Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes. Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Indaial, 02 de Maio de 2024.

gov.br
LINDOLFO BREY JUNIOR
Data: 06/05/2024 16:35:26-0300
Documento assinado digitalmente
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lindolfo Brey Junior
Representante Legal
CPF 050.217.399-80



CARTA DE RESERVA DE DATA

OSMAR ALVES MOTTA (GRUPO CANDEIRO) pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.440.311/0001-89, com sede na Avenida Gov. Celso Ramos, 1374 Sala 03 Perque, na cidade de Porto Belo – SC, CEP 88210-000 detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, do grupo **CANDEIRO**, por seu representante legal, Sr. Osmar Alves Motta, portador do CPF: 400.833.810-15, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC**, Praga Arthur Siewert, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-75, possui reserva da data de **14 de julho de 2024**, para Show na Cidade de Trombudo Central/SC, na 2ª **Festa Regional da Tilápia**, conforme organograma.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização da 2ª Festa Regional da Tilápia.

Além do valor do cachê conforme organograma, a contratante (empresa vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e iluminação), bem como o pagamento de impostos.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

GRUPO CANDEIRO
20.440.311/0001-89
Fones: (47) 99626-9610 | (47) 99605-5504
Av: Governador Celso Ramos, 1374 2ª Andar Sala 03, Bairro Perque
Porto Belo – SC 88210-000
Email's osmamotta@icloud.com | donizete_donil@icloud.com



Porto Belo – SC 30 de Abril de 2024

Assinado de forma digital por OSMAR ALVES
MOTTA:20440311000189
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipia,
o=ICP-Brasil, cn=OSMAR ALVES
MOTTA:20440311000189
Dados: 2024.04.30 17:52:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

OSMAR ALVES
MOTTA:204403110
00189

Osmar Alves Motta
GRUPO CANDIEIRO
20.440.311/0001-89

Representante Legal
OSMAR ALVES MOTTA
400.833.810-15

GRUPO CANDIEIRO
20.440.311/0001-89
Fones: (47) 99626-9610 | (47) 99605-5504
Av: Governador Celso Ramos, 1374 2ª Andar Sala 03 Bairro Perequê
Porto Belo – SC 88210-000
Email's osmarmotta@icloud.com | donizete_donini@icloud.com

Paulo Rodel
Representante Legal
CPF 800.037.109/04

Documento assinado digitalmente
PAULO RODEL
Data: 17/05/2024 10:26:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Trombudo Central, 17 de maio de 2024.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.
efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.
dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem
específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45
A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato
iluminação), bem como o pagamento de impostos.
conta despesas com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização e
vencedora) deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por sua
Além do valor do cachê conforme orçamento, a contratante (empresa
da 2ª Festa Regional da Tilápia.
de Trombudo Central / SC, para contratação de empresa para organização e realização
tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal
Cliente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se
reias).

Central/SC, na 2ª Festa Regional da Tilápia, valor orgado de R\$ 5.000,00 (cinco mil
75, possui reserva da data de 15 de julho de 2024, para Show na Cidade de Trombudo
Stewert, 01 - Centro, Trombudo - SC, 89176-000, inscrita no CNPJ 83.102.731/0001-
a PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - SC, Praça Arthur
Paulo Rodel, portador do CPF: 800.037.109/04, DECLARA, para os devidos fins, que
todo o território nacional, da banda CHAMATYVA, por seu representante legal, Sr.
000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para
com sede na Rua Canadá, número 243, na cidade de Trombudo Central SC, CEP 89176-
Paulo Rodel EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.331.731/0001 76,

CARTA DE RESERVA DE DATA

